



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Resolução Nº 04, de 18 de Janeiro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. I - Política Nacional para Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC);

- **Considerando** o processo constante de atualização dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde

- **Considerando** a deliberação "*ad referendum*" da Comissão Intergestores Bipartite


Resolve:

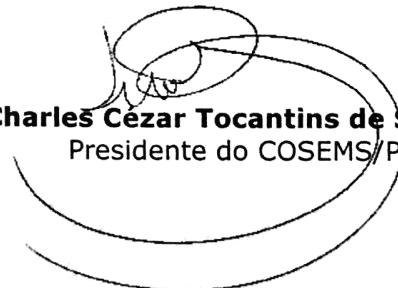
Art. 1º - Aprovar a distribuição dos recursos incorporados ao componente limite financeiro de média e alta complexidade dos municípios e gestão estadual para custeio do reajuste de valores dos procedimentos constantes do anexo II da Portaria GM/MS nº 2.730 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017, conforme quadro abaixo.

IBGE	GESTÃO	VALOR
150000	GESTÃO ESTADUAL	R\$ 93.627,36
150140	BELEM	R\$ 19.251,91

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de Janeiro de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.